



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, em Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho

Secretário-Geral de Justiça: Carlos André Santiago Vieira.

Às nove horas, na sala de sessões, reuniu-se virtualmente, o Egrégio Tribunal Pleno, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, presentes os Exmos. Srs. Des. João de Jesus Abdala Simões, Des^a. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Paulo Cesar Caminha e Lima, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Rossing, Des^a. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Wellington José de Araújo, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Lafayette Carneiro Vieira, Des. Nélia Caminha Jorge, Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Des. Airton Luiz Corrêa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Délcio Luis Santos, Des^a. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des^a. Onilza de Abreu Gerth, Des. Cézar Luiz Bandiera e Des^a. Mirza Telma de Oliveira Cunha. **Ausentes Justificadamente:** Exmos. Srs. Desdres., Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro, Des^a. Joana dos Santos Meirelles. Havendo número legal, o Des. Presidente, declarou aberta a sessão autorizando o Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada, a pedido do Des. Airton Luiz Corrêa Gentil, com o assentimento dos demais Pares. Nesse momento foi interrompida a transmissão pelo YouTube. A seguir o Des. Presidente passou a palavra para a Des^a. Mirza Telma de Oliveira Cunha, que havia solicitado vista de 02 (dois) Processos Administrativos, inicialmente manifestando-se pelo apensamento do **Processo Administrativo n.º 2021/000023852-01** (que encaminha proposta legislativa parcial, para extinção da cobrança a título de “serviço de computação”, assim como, o pagamento por serviços de busca), ao **Processo Administrativo n.º 2021/000017489-01** (que dispõe sobre a Minuta de Resolução e Anteprojeto de Lei objetivando a alteração da atual Sistemática de Emolumentos das Serventias Notariais e de Registro), para que sejam apreciados e encaminhados em um só processo, em razão da correlação dos assuntos tratados. Em discussão, ficou decidido o seguinte: “Na sequência, a Des^a. Mirza Telma de Oliveira Cunha, passou a proferir seu voto, sobre os Processos administrativos que pedira vista. Nesse momento a Sessão foi interrompida, em virtude de uma severa instabilidade do serviço de internet, ocasionada pela empresa Claro/Embratel. Em seguida, diante da situação relatada, todos os processos pautados para julgamento

foram remanejados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno que se realizará em 22.02.2022. O Des. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual, para constar, Eu, Conceição Liane Pinheiro Gomes, Secretária, do Egrégio Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata, que vai subscrita pelo Bel. *(assinado digitalmente)* Carlos André Santiago – Secretário-Geral de Justiça e a seguir assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente.

(assinado digitalmente)

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 21/02/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE SANTIAGO VIEIRA, Secretário(a)**, em 21/02/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462808** e o código CRC **94F02AA3**.